



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 004/2018FMS-TP

Contrato: 2105001/2018FMS

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

Assunto: Aditivo de Prorrogação do Prazo

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº2105001/2018FMS**, oriundo do Procedimento Licitatório (**TOMADA DE PREÇOS**) nº004/2018FMS-TP de 21/05/2018, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRONIZADO PADRÃO 1, NO DISTRITO DE CARACOL, CONFORME A PROPOSTA NÚMERO 149105110000114007 EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

CONTRATADA: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI, através do Contrato nº2105001/2018FMS, vigência do contrato 21/05/2018 a 20/06/2019.

O Segundo Aditivo ao **Contrato nº2105001/2018FMS**, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato até 17 de janeiro de 2020**, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº117/2019-SEMSAT de 22 de maio de 2019 com a justificativa da Prorrogação de Prazo, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 19 de agosto de 2019.

Responsável pelo Controle Interno: Claudete Teixeira Chaves
Assinatura